



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025
<https://diario.pmariranga.com.br/>

Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

ANO I | EDIÇÃO XXII

PÁGINA 1

CADERNO I - EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA DO DECRETO 3.917 DE 20 DE MAIO DE 2024.

Para fins de atendimento ao art. 6º, da Lei Municipal 3.132, de 15 de janeiro de 2025, onde consta "**DECRETO 3.917 DE 20 DE MAIO DE 2024**", deve ser lido como "**DECRETO 3.917 DE 20 DE MAIO DE 2025**".

Ariranha/SP, 21 de maio de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO

THALES HENRIQUE BERTUCCI

DIRETOR JURÍDICO